

PORTARIA

Nº 1367/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1271/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1271/2023, datada de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a concessão da licença prêmio ao Servidor **ANTONIO CARLOS VICENTE**, matrícula 5836-0, **Onde se lê:** 01/04/2023 dias **Leia -se:** 16/04/2023, **Onde se lê:** 60 (sessenta) dias **Leia -se:** 30 (Trinta) dias a pedido do departamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito